



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.964-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Maranhão, presidida pelo sr. Presidente, o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 7 (sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), reuniu-se à Câmara Municipal de Fernando Falcão, Maranhão, em sua Sede, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Genilson Oliveira Almeida, Eurivaldo Leite de Sousa, Jesualdo Ferreira dos Santos, Raimundo Lopes de Sousa Filho e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Antonio Almeida Neto, Antonio Marcos Maciel, Rafael Alves de Sousa e Itamar Cavalcante de Sousa. Havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão. Em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Isaías 43, 18-19; na sequência, a leitura da Ata da sessão anterior, que colocada em votação, teve aprovação unânime. **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 5/2024.** EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinção do cargo de agente de saúde/auxiliar de enfermagem, cria vagas para o cargo de técnico em enfermagem, do município de Fernando Falcão/MA, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, a palavra foi franqueada aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Na oportunidade, cumprimentou e agradeceu aos presentes, mencionou sobre o Projeto de Lei em pauta, destacando o quão é benéfico e necessário a sua aprovação. Relatou também, sobre os conflitos relacionados às questões de terra no sertão II, destacando a necessidade de união entre o povo e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para solucionar essa problemática, que, segundo ele, é motivo de grande preocupação. Em seguida, usou da palavra, o vereador Raimundo Lopes de Sousa Filho. Na oportunidade, cumprimentou aos presentes, e deu seu total apoio ao Projeto de lei em pauta. Posteriormente, usou da palavra, o vereador Eurivaldo Leite. No ensejo, relatou sobre às questões de terra do sertão II, ressaltando a importância da união entre os Poderes, em busca de solução para essa questão. Frisou também, sobre o Projeto de Lei apresentado, dizendo ser de fundamental relevância e que com certeza terá aprovação unânime. Dando continuidade, não havendo mais uso da palavra, foi colocado o **Projeto de Lei n.º 05/2024, em votação, sendo aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, foi encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.964-000

assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara municipal de Fernando Falcão, Maranhão, em 7 de junho de 2024.

Carla Rosa de Almeida
Antonio Augusto de
Agimário Wladimir Filho
Amirivaldo Brito de Sousa
Rafael Alves de Sousa
Eduardo Concalanti Almeida Junior
Antonio Assis de Sousa
Amador Ferreira dos Santos